



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO E VIDROS PARA ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste no fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio com vidros, incluindo portas de correr, janelas tipo maxim-ar e estruturas fixas, conforme especificações técnicas do projeto. A quantidade estimada contempla 6 (seis) unidades de esquadrias em diferentes modelos e dimensões.

O objeto será utilizado para adequação e melhoria da estrutura física do Gabinete do Prefeito, visando proporcionar melhores condições de funcionalidade, segurança, vedação e acabamento dos ambientes. O setor beneficiado será o Gabinete do Prefeito, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

Como exigência técnica, as esquadrias deverão possuir estrutura em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor azul RAL 5012 e vidros duplos laminados/temperados, conforme especificações constantes no orçamento e no projeto técnico.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, estando prevista no planejamento das aquisições e contratações da Administração Pública para o exercício correspondente, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da gestão das contratações públicas, contribuindo para a adequada execução das ações voltadas à melhoria da infraestrutura das edificações municipais.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação surgiu em razão do desgaste natural das janelas existentes, decorrente do tempo de uso e da exposição contínua às condições climáticas. Atualmente, as estruturas apresentam frestas e comprometimento na vedação, ocasionando infiltrações e entrada de água nos ambientes internos, situação que pode gerar danos à estrutura física, ao mobiliário, equipamentos e documentos, além de comprometer o conforto e as condições adequadas de utilização do espaço.

A contratação tem como objetivo promover a substituição e instalação de novas esquadrias, proporcionando melhor vedação, segurança, durabilidade e funcionalidade ao ambiente, além de contribuir para a conservação da estrutura pública e melhoria das condições de trabalho.

Caso a contratação não seja realizada, poderão ocorrer agravamentos nas infiltrações e danos estruturais, aumento dos custos futuros de manutenção corretiva, deterioração de bens públicos e prejuízos ao adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

Os beneficiados com a contratação serão os servidores, gestores e demais usuários do Gabinete do Prefeito, que utilizam diariamente o espaço para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento ao público.



A contratação deverá observar as especificações técnicas previstas no projeto e orçamento, bem como atender às normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança e demais exigências legais relacionadas à aquisição e instalação de esquadrias e vidros.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A Administração pretende atingir, com a presente contratação, a melhoria das condições estruturais do Gabinete do Prefeito, por meio da substituição das esquadrias existentes, garantindo maior vedação, segurança, durabilidade e funcionalidade dos ambientes. Busca-se solucionar os problemas atualmente existentes relacionados ao desgaste das janelas e à presença de frestas que ocasionam infiltrações e entrada de água nos espaços internos.

Com a contratação, será possível melhorar a conservação da estrutura física do imóvel, preservar mobiliários, equipamentos e documentos públicos, além de proporcionar melhores condições de trabalho e conforto aos usuários do ambiente. Também contribuirá para a redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes e de custos futuros decorrentes de danos estruturais.

O objetivo da contratação está relacionado à manutenção e conservação do patrimônio público, alinhando-se às ações da Administração voltadas à melhoria contínua das estruturas físicas municipais e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Os beneficiados diretamente com a execução do objeto serão os servidores, gestores, autoridades e demais usuários do Gabinete do Prefeito, bem como a população atendida pelos serviços desenvolvidos no local.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A quantidade estimada para a contratação corresponde ao fornecimento e instalação de 6 unidades de esquadrias, contemplando diferentes modelos e dimensões, conforme definido em projeto e orçamento técnico apresentado. A estimativa foi estabelecida com base em levantamento realizado no local, considerando as necessidades existentes e a identificação das esquadrias que necessitam de substituição em razão do desgaste e comprometimento de suas condições de uso.

A contratação ocorrerá de forma integral, considerando que todos os itens previstos são necessários para garantir a adequada execução do objeto e a uniformidade dos materiais a serem instalados. Não se prevê contratação por demanda ou por lote, tendo em vista a natureza específica do objeto e a necessidade de execução conjunta dos serviços.

Quanto à quantidade, não se prevê margem significativa para variação, podendo ocorrer apenas ajustes mínimos decorrentes de adequações técnicas eventualmente identificadas durante a execução, desde que devidamente justificadas e observados os limites legais aplicáveis.

5. PRAZOS

O prazo estimado para entrega e execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, período considerado suficiente para fabricação, fornecimento e instalação das esquadrias



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria de Administração

previstas. O prazo não está vinculado a evento específico ou calendário determinado, sendo estabelecido conforme a necessidade administrativa e o planejamento da execução do objeto.

Há urgência justificada na realização da contratação, considerando que as esquadrias existentes apresentam desgaste significativo e comprometimento da vedação, ocasionando frestas e infiltrações decorrentes da entrada de água, situação que pode ocasionar danos à estrutura física do imóvel, mobiliários, equipamentos e documentos, além de prejudicar as condições adequadas de utilização do ambiente.

O prazo estabelecido refere-se à execução integral do objeto e, em caso de necessidade devidamente justificada, poderá ser prorrogado conforme as situações previstas na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto será nomeado posteriormente.

Garibaldi, 23 de julho de 2026.

LARISSA LANZONI

Coordenadora Geral

EDUARDO ARTUR MOMBACH

Secretário de Administração